

Plano Nacional do Desporto



2019

Sumário



Introdução



Cronograma do Plano Nacional do Desporto



Pontos a serem observados pelas Secretarias Nacionais



Plano Nacional do Desporto

Introdução

- Estamos trabalhando na proposta de PND apresentada à Casa Civil em 01/11/2018

Plano Nacional do Desporto

Sumário



Introdução



Cronograma do Plano Nacional do Desporto

Cronograma

Até 12/8

Secretarias

Revisão do texto atual com apresentação de indicadores de desempenho para cada meta (PND e texto do Projeto de Lei)

13 a 26/8

Dir. Projetos e Secretarias

Debate com as Secretarias



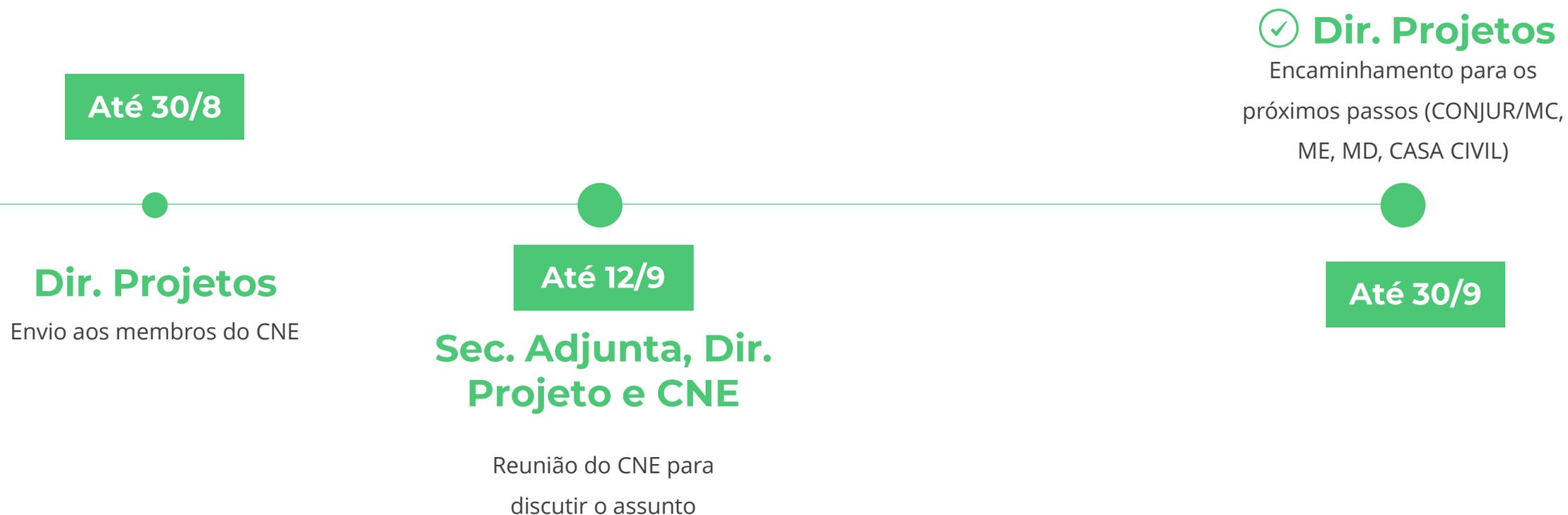
Até 27/8

Dir. Projetos

Apresentação ao Secretário Especial do Esporte.

Plano Nacional do Desporto

Cronograma



Sumário



Introdução



Cronograma para apresentação do PND ao CNE



Pontos a serem observados pelas Secretarias Nacionais

Plano Nacional do Desporto

Pontos a serem observados pelas Secretarias Nacionais

- ➔ a. Revisão geral pelas Secretarias Finalísticas;
- b. Indicadores de desempenho;
- c. Ações devem corresponder às metas;
- d. Inclusão do futebol e ABCD.

Diretrizes	Metas	Indicador de Desempenho	Como medir?	Ações	Responsável pela ação
4: Construir trajetória estruturada de iniciação, especialização e aperfeiçoamento esportivo, com garantia de acesso a todas as crianças e adolescentes.	4.1: Proporcionar o amplo acesso dos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio a atividades de iniciação esportiva, respeitando-se os princípios do desporto educacional, seja em programas de contraturno escolar, em escolas de ensino integral, ou em projetos desvinculados do ensino regular.			4.X.1: Aprimorar o sistema de competição escolar nos níveis intraescolar, interescolar, municipal, estadual e nacional, sem que haja duplicidade nas ações.	SNEAR/SNELIS/SNFDT
	4.2: Assegurar a realização de pelo menos uma competição escolar anual nas faixas etárias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos em âmbito nacional.			4.X.2: Criar centros locais e regionais de aperfeiçoamento esportivo, abrangendo todas as unidades da federação, levando em consideração as especificidades de cada região e a infraestrutura instalada já existente nas universidades públicas, em clubes esportivos sociais, no Sistema S e nas instalações militares.	SNELIS
	4.3: Criar escolas esportivas aproveitando a estrutura das escolas existentes nos estados e municípios contendo projeto de utilização e manutenção com fonte de financiamento e responsáveis definidos.			4.X.3: Implantar programa de formação de treinadores, inclusive no âmbito das Universidades do Esporte, voltados para a especialização e aperfeiçoamento esportivo, para atuação no esporte escolar e universitário.	SNEAR/SNFDT

Obrigado